



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 077/GP/2018

Juara - MT, 09 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Valdir Leandro Cavichioli

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Nesta

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao ofício nº 015/GVLB/2018 que solicita prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização conclua a análise das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara-MT, relativas ao exercício de 2016, esclareço que, conforme prevê o art. 34, III da Lei Orgânica Municipal, as contas devem ser julgadas antes de findado o prazo de 60 (sessenta) dias.

Tendo em vista que o Processo com as Contas Anuais foi recebido nesta Casa em 07 de março de 2018, concedo a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dilação de prazo até o dia 13 do corrente mês, para a conclusão da análise das contas.

Na oportunidade, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)

Presidente